



2.804

Camara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

LEI Nº. 3198, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 753.404,00:

I - Suplementar, no valor de R\$ 692.001,00 (Seiscentos e noventa e dois mil e um reais), nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

a) – No recurso Livre – 0001 – R\$ 162.001,00

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0003.2.009 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC. (4107) 3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URB. INT. T. M.

08.01.04.122.0003.2.059 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC. (4098) 3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 140.000,00

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.06.12.361.0003.2.111 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC. 3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 1,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA AGROP. IND., E COMERCIO

12.01.20.122.0003.2.158 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC. (4090) 3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 14.000,00

b) – No recurso FUNDEB – 0031, no valor de R\$ 350.000,00:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.02.12.361.0003.2.082 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC. (4088) 3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 350.000,00

c) – No recurso MDE – 0020, no valor de R\$ 90.000,00:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.02.12.361.0003.2.071 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

(4087) 3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 90.000,00
d) – No recurso ASPS – 0040, no valor de R\$ 90.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
10.02.10.301.0038.2.120 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(4089) 3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 90.000,00

II - Especial, no valor de R\$ 61.403,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e três reais), nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

a) – No recurso Livre – 0001 – R\$ 1.602,00

SECRETARIA GERAL DE MUNICIPIO
03.01.04.122.0003.2.016– MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 1,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA COORD E PLANEJAMENTO
04.01.04.122.0003.2.025 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 1.600,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA CULTURA E TURISMO
07.01.13.391.0003.2.192– MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 1,00

b) – No recurso FUNDEB – 0031, no valor de R\$ 11.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.02.12.365.0003.2.177 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 10.000,00
09.02.12.366.0003.2.185 – MANUT DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 1.000,00

c) – No recurso PACS – 4530, no valor de R\$ 1.800,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
10.02.10.301.0038.2.123 – MANUT E AMPLIAÇÃO DO PAC'S
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 1.800,00

d) – No recurso CAPS - 4590, no valor de R\$ 9.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
10.02.10.301.0042.2.127 – SAUDE MENTAL
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 9.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

e) – No recurso PSF – 4520, no valor de R\$ 6.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
10.02.10.302.0037.2.129 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 6.000,00

f) – No recurso SAUDE BUCAL - 4540, no valor de R\$ 1,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
10.02.10.302.0037.2.129 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 1,00

g) – No recurso SAMU - 4620, no valor de R\$ 32.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
10.02.10.302.0040.2.186 – SAMU
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas – R\$ 32.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art. anterior:

I - A redução no valor de R\$ 392.404,00 (Trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e quatro reais) nos seguintes órgãos e projetos/atividades:

a) – No recurso Livre – 0001 – R\$ 163.603,00

GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.0003.2.009 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(34) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 8.000,00

SECRETARIA GERAL DE MUNICIPIO
03.01.04.122.0003.2.016– MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(62) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 1,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA COORD E PLANEJAMENTO
04.01.04.122.0003.2.025 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(91) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 1.600,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA CULTURA E TURISMO
07.01.13.391.0003.2.192– MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(3449) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 1,00

SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URB. INT. T. M.
08.01.04.122.0003.2.059 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(223) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 40.000,00
08.01.15.452.0017.2.065 – REALIZ. E/OU TERC DA COLETA DE LIXO E MAN
ATERRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

(4191) 4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 100.000,00

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
09.06.12.361.0003.2.111 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(437) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 1,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA AGROP. IND., E COMERCIO
12.01.20.122.0003.2.158 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(662) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 14.000,00

b) – No recurso MDE – 0020, no valor de R\$ 90.000,00:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
09.02.12.361.0003.2.071 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(271) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 90.000,00

c) – No recurso ASPS – 0040, no valor de R\$ 90.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
10.02.10.301.0038.2.120 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(472) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 90.000,00

d) – No recurso PACS – 4530, no valor de R\$ 1.800,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
10.02.10.301.0038.2.123 – MANUT E AMPLIAÇÃO DO PAC'S
(2454) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – 1.800,00

e) – No recurso CAPS - 4590, no valor de R\$ 9.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
10.02.10.301.0042.2.127 – SAUDE MENTAL
(520) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 9.000,00

f) – No recurso PSF – 4520, no valor de R\$ 6.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
10.02.10.302.0037.2.129 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS
(2463) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 6.000,00

g) – No recurso SAUDE BUCAL - 4540, no valor de R\$ 1,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
10.02.10.302.0037.2.129 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS
(2400)3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

h) – No recurso SAMU - 4620, no valor de R\$ 32.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
10.02.10.302.0040.2.186 – SAMU
(3694) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 32.000,00

II – A tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 361.000,00 no recurso 0031 – FUNDEB.

Art. 3º – Fica alterada a funcional programática do elemento de despesa 3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas de código reduzido 4086, da Secretaria de Município da Administração, que passa a vigorar com a seguinte redação:


05.01.04.122.0003.2.031 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL, ENC E AQUIS., DE TICKETS

(4086) 3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas

Art. 4º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas de indenizações trabalhistas.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2013.**


**Otomar Vivian
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

06 / Agosto, 2013

Elaine Lopes